Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 118/2013

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 677
Em 17 de 09 de 2013
Às 13:46 hs. Ass:

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 41.464,41 (QUARENTA E HUM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E HUM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R$ 41.464,41 (QUARENTA E HUM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E HUM CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

29– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
12.361.0011.1007 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO A REDE ESC DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
33104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. A EDUCAÇÃO – EXERC. ANTERIORES
R$ 41.464,41

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R$ 41.464,41**

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2012, RELATIVO AO **DEMAIS IMPOSTOS VINC. A EDUCAÇÃO – 25%**

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 25/09/2013

CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 24 / 09 / 2013
Até 27 / 09 / 2013

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 41.464,41 (QUARENTA E HUM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E HUM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, por Superavit de Dotação, justificando assegurar as despesas com materiais de reforma da Escola Municipal do Campo de Butiazal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 12 de setembro de 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL